

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 194/2024/DER-GECON

Porto Velho, 29 de maio de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o Parecer nº 994/2024/DER-CI (0048945719), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 274/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cacoal-RO**, processo administrativo nº 0009.082662/2022-23, que tem por objeto a **aquisição de máquinas pesadas (uma pá-carregadeira e uma retroescavadeira)**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 03/06/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049215042** e o código CRC **6FE750F2**.
